



## **PARECER Nº 59, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 722, DE 2025**

De autoria do Deputado Alex Madureira, o projeto em epígrafe pretende denominar o viaduto localizado na Rodovia Luiz de Queiroz - SP 304, no km 171 + 400m, com o nome de “Engenheiro João Herrmann Neto”, no município de Piracicaba.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 100<sup>a</sup> e 104<sup>a</sup> Sessões Ordinárias (de 11 a 18/08/2025), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa - DPAAN/DP informa, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que “foi encontrada a Lei nº 14.198, de 27 de agosto de 2010, que denomina “Deputado João Herrmann Neto” a Rodovia SP 133, que se inicia na Rodovia SP 330 (km 135,850) e termina na Rodovia SP 332, no Município de Cosmópolis. Não foi localizada norma que denomine o próprio em questão”. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) informa que o próprio pertence ao Estado e está em condições de ser nominado.

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o documento expedido pelo órgão responsável, qual seja, o DER, aponta a exata localização do próprio a ser denominado, bem como sua correta identificação.

Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte

## **SUBSTITUTIVO**

Dê-se ao Projeto de Lei nº 722/2025 a seguinte redação:

*“Denomina “Engenheiro João Herrmann Neto” o dispositivo de acesso e retorno, de código SPD 171/304, localizado no km 171+400m da Rodovia Luiz de Queiroz SP-304, no município de Piracicaba.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. Passa a denominar-se “Engenheiro João Herrmann Neto” o dispositivo de acesso e retorno, de código SPD 171/304, localizado no km 171+400m da Rodovia Luiz de Queiroz SP-304, no município de Piracicaba.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 722, de 2025, na forma do substitutivo ora proposto.

Conte Lopes – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CONTE LOPES, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator